

PERGUNTAS FREQUENTES

- 01 - O QUE É O IFG?**
- 02 - O QUE É O TÉCNICO INTEGRADO?**
- 03 - O QUE É O TÉCNICO SUBSEQUENTE?**
- 04 - QUAL A DIFERENÇA ENTRE O TÉCNICO INTEGRADO E O TÉCNICO SUBSEQUENTE?**
- 05 - O QUE É O VESTIBULAR?**
- 06 - O QUE É O PROEJA?**
- 07 - O QUE É O PORTADOR DE DIPLOMAS E TRANSFERÊNCIAS?**
- 08 – QUAL A DIFERENÇA ENTRE INGRESSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMAS E TRANSFERÊNCIAS?**
- 09 – É POSSÍVEL PARTICIPAR, AO MESMO TEMPO, DE MAIS DE UM PROCESSO SELETIVO?**
- 10 – COMO FAÇO A INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO?**
- 11 – QUAL A DIFERENÇA ENTRE AS MODALIDADES "REDE PÚBLICA" E "LIVRE CONCORRÊNCIA"? AS ESCOLAS CONVENIADAS SE ENQUADRAM EM QUAL DELAS?**
- 12 – QUEM PODE SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?**
- 13 – COMO OBTER A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?**
- 14 - COMO SABER A DATA E O HORÁRIO DA PROVA?**
- 15 - COMO SABER O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA?**
- 16 - QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS LEVAR NO DIA DA PROVA?**

01 - O QUE É O IFG?

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é fruto da transformação das antigas Escolas de Aprendizes Artífices, criada em 1909, e que depois viriam a ser as Escolas Técnicas Federais e ainda CEFET's. O IFG foi criado em 2008 pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e é uma instituição de ensino equiparada às universidades federais, que articula educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi (cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes ao ensino médio, superiores de bacharelados, licenciaturas, engenharias e de pós-graduação), especializada na oferta de educação profissional e tecnológica. Hoje, o IFG possui 08 campi, localizados em Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. [\[Voltar para o Índice\]](#)

02 - O QUE É O TÉCNICO INTEGRADO?

O IFG realiza anualmente o processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio. Podem se inscrever candidatos que terminaram o ensino fundamental. O currículo do curso contempla o ensino médio e a qualificação profissional, através de um curso técnico. São ofertadas vagas para os cursos oferecidos nos 08 *campi* da instituição - Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet e os candidatos realizam as provas nas cidades onde vão estudar. [\[Voltar para o Índice\]](#)

03 - O QUE É O TÉCNICO SUBSEQUENTE?

O IFG realiza todo semestre o processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de educação profissional técnica subsequente ao ensino médio, o chamado pós-médio. Podem se inscrever candidatos que concluíram o ensino médio e pretendem se profissionalizar. São ofertadas vagas para os cursos oferecidos em 07 *campi* da instituição - Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet e os candidatos realizam as provas nas cidades onde vão estudar. [\[Voltar para o Índice\]](#)

04 - QUAL A DIFERENÇA ENTRE O TÉCNICO INTEGRADO E O TÉCNICO SUBSEQUENTE?

Os cursos da modalidade “Técnico Integrado” são indicados aos candidatos que estão terminando o ensino fundamental (9º ano) e que após aprovação irão cursar o Ensino Médio (1º ao 3º ano) juntamente com um curso técnico escolhido no momento da inscrição no processo seletivo. Aos candidatos que já concluíram ou estão concluindo o ensino médio e que pretendem obter formação técnica são indicados os cursos da modalidade “Técnico Subsequente”, com duração média de 02 anos. [\[Voltar para o Índice\]](#)

05 - O QUE É O VESTIBULAR?

Todo semestre o IFG realiza as provas do seu vestibular para ingresso de alunos nos cursos superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas. São ofertadas vagas para os cursos oferecidos nos 08 *campi* da instituição - Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet e os candidatos realizam as provas nas cidades onde vão estudar. [\[Voltar para o Índice\]](#)

06 - O QUE É O PROEJA?

O IFG realiza todo semestre o processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de educação técnica integrada ao ensino médio, na modalidade do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Podem se inscrever candidatos que tenham idade mínima de 18 anos e que não tenham concluído o ensino médio. O currículo do curso contempla o ensino médio e a qualificação profissional, através de um curso técnico. São ofertadas vagas para os cursos oferecidos em 07 *campi* da instituição - Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Jataí, Luziânia e Uruaçu. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet e o processo seletivo é feito por meio de palestra, sorteio e entrevista nos campi onde o candidato vai estudar. [\[Voltar para o Índice\]](#)

07 - O QUE É O PORTADOR DE DIPLOMAS E TRANSFERÊNCIAS?

O IFG realiza todo semestre o processo seletivo para ingresso, reingresso, transferência interna e transferência externa de alunos nos cursos superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas. São ofertadas vagas para os cursos oferecidos nos 08 *campi* da instituição (conforme disponibilidade de cada curso) - Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet e os candidatos realizam as provas nas cidades onde vão estudar. [\[Voltar para o Índice\]](#)

08 – QUAL A DIFERENÇA ENTRE INGRESSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMAS E TRANSFERÊNCIAS?

Portador de Diploma: destina-se aos portadores de diploma de curso superior que queiram ingressar em outro curso de graduação.

Reingresso: destina-se a alunos que perderam vínculo com a instituição e que atendam às condições estabelecidas no Parágrafo Único do art. 41 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação. Essa modalidade destina-se para o mesmo curso no qual o candidato se matriculou.

Transferência Externa: destina-se a alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior no semestre em curso para prosseguimento de estudo no mesmo curso ou curso afim no IFG.

Transferência Interna (mudança de curso e/ou campus): destina-se aos alunos do IFG regularmente matriculados que não tenham se beneficiado de mudança de curso anterior e que possuam prazo legal para integralização curricular no curso pretendido. [\[Voltar para o Índice\]](#)

09 – É POSSÍVEL PARTICIPAR, AO MESMO TEMPO, DE MAIS DE UM PROCESSO SELETIVO?

Sim, o candidato pode participar ao mesmo tempo dos processos seletivos Vestibular, Técnico Subsequente e até mesmo Portador de Diploma e Transferências (no caso de se encaixar nesta categoria), devendo apenas se certificar que as datas das provas não coincidem (de acordo com o cronograma de cada processo seletivo). Todavia, o candidato também deve estar ciente que, em caso de aprovação em mais de um processo seletivo, o mesmo deverá optar pela vaga de apenas um deles, conforme lei que proíbe a ocupação de duas vagas em instituições públicas de ensino. [\[Voltar para o Índice\]](#)

10 – COMO FAÇO A INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO?

A inscrição para os processos seletivos do IFG são realizadas apenas pela internet. O candidato deve entrar no site - www.ifg.edu.br/selecao - escolher o processo seletivo para o qual quer se inscrever (Técnico Integrado, Técnico Subsequente, Vestibular, Proeja ou Portador de Diploma e Transferências), ler o edital do mesmo, a fim de conhecer todas as regras e datas para a seleção, e após, clicar no link "Inscrição ON-LINE" para preencher todos os dados solicitados. Ao final será gerado um boleto bancário, que deve ser impresso a fim de se realizar o pagamento ou mesmo solicitar a isenção da taxa. [\[Voltar para o Índice\]](#)

11 – QUAL A DIFERENÇA ENTRE AS MODALIDADES "REDE PÚBLICA" E "LIVRE CONCORRÊNCIA"? AS ESCOLAS CONVENIADAS SE ENQUADRAM EM QUAL DELAS?

Os candidatos, no momento da inscrição, devem escolher por concorrer às vagas destinadas a estudantes da Rede Pública ou da Livre Concorrência. Aqueles que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) - no caso do Vestibular e Técnico Subsequente - ou todo o ensino fundamental - no caso do Técnico Integrado, podem escolher participar em qualquer uma das modalidades. Se o estudante estudou por qualquer período do ensino médio (para Vestibular e Técnico Subsequente) ou do ensino fundamental (Técnico Integrado) em alguma instituição particular ou

conveniada (incluindo as escolas do Sistema S - SENAI, SESI, SENAC, SENART, Fundação Bradesco, Colégios Militares, entre outras), obrigatoriamente deve concorrer às vagas da Livre Concorrência. As vagas são divididas igualmente (50%-50%) entre as duas modalidades. [\[Voltar para o Índice\]](#)

12 – QUEM PODE SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?

Podem solicitar isenção da taxa de inscrição candidatos aos processos seletivos Técnico Integrado, Técnico Subsequente e Vestibular, e que estudaram todo o ensino médio (1º ao 3º ano) em escolas da Rede Pública de Ensino (municipal, estadual ou federal) - para o Vestibular e Técnico Subsequente - e todo o ensino fundamental (5ª à 8ª série ou 5º ao 9º ano) no caso do Técnico Integrado. [\[Voltar para o Índice\]](#)

13 – COMO OBTER A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?

Para solicitar a isenção, o candidato ou seu representante devem levar ao Centro de Seleção do IFG (em qualquer campus) o boleto bancário gerado no momento da inscrição (sem o pagamento) e uma cópia do Histórico Escolar, do Ensino Médio para Vestibular e Técnico Subsequente e do Ensino Fundamental para o Técnico Integrado. Após análise da documentação é divulgada a lista de isenções deferidas, de acordo com o cronograma de cada processo seletivo. [\[Voltar para o Índice\]](#)

14 - COMO SABER A DATA E O HORÁRIO DA PROVA?

Para saber a data e horário das provas ou de qualquer outro evento relacionado ao processo seletivo, o candidato deverá consultar o edital do mesmo. O Centro de Seleção do IFG não fornece esse tipo de informação pelo telefone. [\[Voltar para o Índice\]](#)

15 - COMO SABER O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA?

Os locais de realização das provas são divulgados alguns dias antes da data marcada para realização das mesmas, e devem ser consultados no site do Centro de Seleção - www.ifg.edu.br/selecao - de acordo com a data divulgada no cronograma de cada processo seletivo, constante dos editais. [\[Voltar para o Índice\]](#)

16 - QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS LEVAR NO DIA DA PROVA?

No dia da prova, o Centro de Seleção juntamente com a Polícia Técnico Científica realiza o procedimento de identificação datiloscópica (impressão digital) de todos os candidatos. Sendo assim é obrigatória a apresentação de um documento oficial e original que contenha assinatura, digital e foto do candidato. O mais indicado é o documento original de identidade (RG). [\[Voltar para o Índice\]](#)